

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 036/2026

PROCESSO SEI 0820.008313.00009/2025-93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
CONTRATADA: J.C.O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.803.843/0001-80 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DE RAMAIS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES (BUEIROS), VISANDO APOIAR A PRODUÇÃO FLORESTAL E AGROFLORESTAL COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE XAPURI, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº. 890830/2019, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, EM APOIO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMANDO E CONTROLE, ALÉM DA PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL E QUEIMADAS NO ESTADO DO ACRE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.739.888,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), O VALOR AJUSTADO NO CAPUT DESTA CLÁUSULA ESTÁ INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS E OS TRIBUTOS, INCLUSIVE CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS TRABALHISTAS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADO: PROGRAMA DE TRABALHO: 720.001.1124.0000 – CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, CONVÊNIO: 890830/2019/MAPA FONTE DE RECURSO: (15000100) RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO ESTADUAL – RP, (17000200) OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE REPASSE DA UNIÃO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

ASSINAM: O SENHOR LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E PELA EMPRESA O SENHOR: JOSE CARLOS ORNELIS DA PAZ, J.C.O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

SEMULHER

Portaria SEMULHER Nº 162, DE 02 DE setembro DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SIMONE JAKUES DE AZAMBUJA SANTIAGO no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 13.323-P, de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 14.242-A, de 08 de abril de 2026, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Art. 54, Incisos I a IV, da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WITALO BARBOSA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 9684713-1, para responder como chefe do Departamento de Ações Temáticas e Participação Política para as Mulheres, no período de 08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026, durante a ausência do titular, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

SIMONE JAKUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
Secretária de Estado da Mulher

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2026/SEOP – DIPLA, exarado pela Diretoria de Planejamento, por meio do Evento SEI 0021570552; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que, lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo e Financeiro Glauber Ueyke Montenegro Mappes, matrícula nº 9560211, para responder cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento, no período de 08 a 13 de setembro de 2026, em razão da ausência da titular da função, por motivo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

PORTARIA SEOP Nº 162, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2026/SEOP – ASITI, exarado pela Assessoria de TI, por meio do Evento SEI 0022652185; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que, lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz Gasparini, Chefe do Núcleo de Sistemas e Gestão da Informação, para responder cumulativamente pela Assessoria de Tecnologia da Informação no período de 03 a 17/09/2026, tendo em vista a ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de setembro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2026/SEOP
SEI: 4016.011936.00337/2026-93

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Parque de Exposições Wildy Viana, para realização da EXPOACRE 2026 no município de Rio Branco/AC, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. LOTE II
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO contratual por mais 01 (um) mês, contados a partir de 08/08/2026 a 08/09/2026, em conformidade com a Solicitação de Aditivo 182 (0022200392) e Parecer Jurídico 279/2026/(0022280584) SEOP – ASJUR (0022280584).

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, assinado em 07 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Eder Fidelis da Silva, pela empresa Fidelis Engenharia, Comércio e Serviços Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2026/SEOP
SEI: 4016.011932.00202/2026-21

DO OBJETO: Contratação consiste na prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, por empresa especializada, para execução contínua de atividades de apoio administrativo, operacional e de vigilância armada, nas dependências da Secretaria de Estado de Obras Públicas do Acre – SEOP. Lote I – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (Itens 1 a 11).

DA REPACTUAÇÃO: O presente termo, tem como objetivo a Repactuação (Ano base 2026) referente ao Contrato no valor de R\$ 549.606,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e treze centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 12.219.431,04 (doze milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), para R\$ 12.769.037,17 (doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e dezessete centavos), conforme Parecer Jurídico nº 225/2026/SEOP – ASJUR e Parecer PGE.ATTUS Nº 649/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão/ Unidade executora: 754/001; Programa de Trabalho: 1512222862 1410000 2141 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS – SEOP; Elemento de Despesa: 33.90.34.0000 e Fonte de Recurso: 15000100.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 135, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 30 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Raimundo Ferreira da Silva (Contratada).